



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 204/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	204/2019
Livro	05
Folhas:	35
Prainha (PA),	18/03/2019
<i>Ruthane Telles</i>	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

**Considerando** o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.**

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 02(duas) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **ALIPIO VIEGAS DA FONSECA**, no valor Total de R\$ 100,00 (cem reais), que se deslocará até as comunidades de Santa Maria do Uruará e Boa Vista, para fazer as medições nas Obras das Creches Pro infância, nos dias 20 e 21 de março de 2019.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 18 de Março de 2019.

*DAVI XAVIER DE MORAES*  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 18 de Março de 2019.

*Joaci da Costa Pereira*  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.